



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO, Coordenadora de Atenção Média e Alta Complexidade, **Portaria nº 0122/2025**, e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com, Contato Institucional: (38) 99157-0033.

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente demanda tem por objetivo contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para a execução de serviços técnicos voltados à ampliação, adequação e modernização do Sistema de Tratamento de Água do Centro de Hemodiálise de Paracatu-MG.

4.2. A contratação justifica-se em razão da reforma e ampliação do Centro de Hemodiálise, o que demanda a aquisição de materiais e equipamentos novos destinados à expansão e ao adequado funcionamento do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STAH) em conformidade com as **RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 e RDC Nº 919, de 19 DE SETEMBRO DE 2024**.

4.3. Os materiais e equipamentos da marca **DELTAMED** já integram o parque tecnológico do Centro de Hemodiálise e, para a ampliação da Unidade, faz-se necessário que os itens a serem adquiridos sejam idênticos ou plenamente compatíveis com os já existentes, garantindo padronização, interoperabilidade e continuidade operacional do Sistema.

4.4. A contratação objeto desta demanda permitirá elevar a eficiência do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STAH), assegurando aos pacientes a utilização de água com maior grau de pureza, isenta de toxinas e impurezas presentes no abastecimento público municipal.

4.5. O fornecimento de peças originais e compatíveis com os equipamentos descritos neste documento é fundamental para assegurar a eficácia das manutenções corretivas, possibilitando a restauração plena do seu funcionamento e a correção de falhas ou defeitos eventualmente apresentados. Tal medida é indispensável para prevenir a paralisação, a descontinuidade operacional ou até mesmo a interdição do Centro de Hemodiálise, em razão de eventuais comprometimentos no Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STAH).

4.6. Cabe-nos destacar que a contratação de empresa especializada assegura a aplicação de técnicas adequadas, a disponibilização de mão de obra devidamente qualificada e o uso de peças originais, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes.

4.7. A empresa **DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.833.675/0001-60**, com sede na Rua São Sebastião Gomes Guimarães, nº 91, Bairro Alvorada, Divinópolis/MG, **CEP 35.504-493**, detém **exclusividade** tanto na comercialização de seus produtos quanto na prestação de serviços de assistência técnica especializada, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, conforme documento comprobatório anexo aos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Posto isto, solicitamos que a contratação deste objeto seja realizada por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

4. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Outubro de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: Será considerado para esta demanda o valor da **Proposta Comercial nº Proposta Comercial nº 2025195 – Versão C** da empresa **Deltamed Eletromedicina**.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

(x) VIII – Outra – A empresa **Deltamed Eletromedicina** detém a Exclusividade para a prestação de serviços bem como o fornecimento de peças, partes e acessórios dos equipamentos de fabricação própria, sendo, portanto, considerado o valor de mercado praticado por ela conforme **Proposta Comercial nº Proposta Comercial nº 2025195 – Versão C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

d) Análise da Pesquisa:

- Foi priorizado como fonte principal de consulta o inciso **VIII. Outra – Proposta Comercial nº Proposta Comercial nº 2025195 – Versão C** e em conformidade com essa avaliação, apresenta-se anexo ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

- Foram considerados os valores praticados na **Proposta Comercial nº 2025195 – Versão C** como segue:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Código	UN	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MEMBRANA 8" OSMOSE DELTAMED	04214	UN	1,00	6.785,23	6.785,23
VASO PERMEADOR PRFV 8" PARA 1 MEMBRANA	04253	UN	1,00	4.828,05	4.828,05
TANQUE PLASTICO 21*62(4) NATURAL	04014	UN	1,00	3.660,18	3.660,18
CREPINA SUPERIOR 10M³	04053	UN	1,00	98,19	98,19
CREPINA ESTRELA INFERIOR PEQUENA HU6260	04052	UN	1,00	369,78	369,78
CR3-15-A-FGJ-A-E-HQQE 3x230/400 60HZ	00113	PC	1,00	17.939,28	17.939,28
CARC.10"x2.1/2" BR/BR ROS.1/2" T. PLANA	09017	UN	1,00	288,21	288,21
KIT HIDRÁULICO I Conexões hidráulicas PVC-U necessárias para instalação do pré-tratamento	06009	KIT	1,00	2.000,00	2.000,00
KIT HIDRÁULICO Conexões hidráulicas PVC-U necessárias para instalação de 01 vaso de pressão na osmose reversa	06000	KIT	1,00	1.800,00	1.800,00
CARVÃO Ativado (50LTS 25KG) SACO	00055	KG	100,00	21,00	2.100,00
MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO	05998	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

Nº de itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da Proposta
11,00	110	0,00	54.868,92	1,00	54.869,92

*Escopo: Instalação dos seguintes itens: Vaso de Pressão PRFV, Tanque 21*62; Crepina Superior, Crepina Inferior, Bomba CR3-15, Carc 10", Kit hidráulico I, Kit hidráulico II, Carvão Ativado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. Alta, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços contínuos e indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos que garantam a segurança e qualidade dentro dos padrões exigíveis do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STAH)

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. Os materiais e equipamentos serão entregues e instalados no Centro de Hemodiálise no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos.

7.2. Os serviços de instalação serão executados **em até 03 (três) dias corridos após** o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato se for o caso, devendo os mesmos estarem concluídos **em até 02 (dois) dias corridos após** o início de sua execução.

8. LOCAIS E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os Serviços de instalação dos equipamentos serão realizados no **Centro de Hemodiálise de Paracatu**, localizado na Avenida Bias Fortes nº 385 Bairro Bandeirantes, Paracatu-MG **CEP 38.603-170, preferencialmente sábado e domingo de 08:00h às 17:00h**, para que não haja interrupção do atendimento aos pacientes que realizam as sessões de diálises.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não.

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

10.1. SUNER DE JESUS DA SILVA, Chefe de Divisão de Projetos e Execução de Infraestrutura, Portaria nº 0437/2022, e-mail: manutenciosaude@paracatu.mg.gov.br, Contato Institucional: (38) 99157-0033.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. GESTORA DO CONTRATO:

11.1.1. JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO, Coordenadora de Atenção Média e Alta Complexidade, Portaria nº 0122/2025, e-mail: hemodialiseparacatu01@gmail.com, Contato Institucional: (38) 99157-0033.

11.2. ORDENADOR DE DESPESA:

11.2.1. UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 1168/2025, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300 Ramal: 0467.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

11.3. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

11.3.1 SUNER DE JESUS DA SILVA, Chefe de Divisão de Projetos e Execução de Infraestrutura, Portaria nº 0437/2022, e-mail: manutenciosaude@paracatu.mg.gov.br, Contato Institucional: (38) 99157-0033.

11.3. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

11.4.1. MAYRA DE OLIVEIRA NEIVA, Enfermeira, Matrícula nº 113812767, e-mail: hemodialiseparacatu@hotmail.com, Contato Institucional: (38) 99157-0033.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

13. ANEXOS:

13.1. Em conformidade à legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: **Proposta Comercial nº 2025195 – Versão C da empresa: DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA.**

13.2. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 01 de dezembro de 2025.

JACKELINE APARECIDA SILVA CASTRO
Coordenadora de Atenção Média e Alta Complexidade
Portaria nº 0122/2025
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1168/2025
ORDENADOR DE DESPESA